



DECRETO 123/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 108.985,05 (CENTO E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		123,10
339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.003,77
	Soma da Ação:	2.126,87
	Soma da Unidade:	2.126,87
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0001 Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas		
469071000000 - 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.878,48
	Soma da Ação:	80.878,48
	Soma da Unidade:	80.878,48
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339008000000 - 15001002 SALÁRIO FAMILIA		500,00
	Soma da Ação:	500,00
2233 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal		
319113000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2606 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		
319113000000 - 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	20.500,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		334,90
	Soma da Ação:	334,90
	Soma da Unidade:	334,90
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO		5.144,80
	Soma da Ação:	5.144,80
	Soma da Unidade:	5.144,80
	Total Geral:	108.985,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		2.126,87
	Soma da Ação:	2.126,87
	Soma da Unidade:	2.126,87
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		80.878,48
	Soma da Ação:	80.878,48
	Soma da Unidade:	80.878,48
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 123/2023

		Soma da Ação:	500,00
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
449052000000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.500,00
20002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2752	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/CONTRAPARTIDA		
319004000000 - 15010000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		334,90
		Soma da Ação:	334,90
		Soma da Unidade:	334,90
21002	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.144,80
		Soma da Ação:	5.144,80
		Soma da Unidade:	5.144,80
		Total Geral:	108.985,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831